

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

Edição nº 816

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal4

Súmulas de contratos.....4

Editais.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5

Súmulas de convênios.....7

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....7

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....17



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 356/2011 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01944/2011-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 357/2011 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.02647/2011-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 358/2011 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil referente a possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde, consistentes na não realização da jornada de trabalho por médicos, no RD.01226.00942/2011, em que representante pessoa anônima.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 359/2011 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 00930.00027/2011, em que investigado José Volmir Prado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 360/2011 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00745.00014/2011, em que representante pessoa anônima.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 361/2011 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 01128.00054/2009, em que representantes Adriano Silveira Antunes e José Adilar Rodrigues Dutra.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2011

Dispõe acerca do pagamento da gratificação natalina aos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, **DANIEL SPERB RUBIN**, no uso das atribuições conferi-



das pelo artigo 17, § 2º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Público –, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 11.003, de 19 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO a decisão que acolheu o parecer exarado, em 17 de novembro de 2011, constantes às fls. 44/50 do processo administrativo PR.00001.03831/2009-3;

RESOLVE editar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Integram a base de cálculo da gratificação natalina, a que fazem jus os Membros do Ministério Público, as parcelas percebidas a título de gratificação de acumulação ou substituição, previstas no art. 64, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual n.º 6.536/73, de modo proporcional.

Art. 2º Serão computados os valores percebidos pró-rata dia em razão da substituição/acumulação, na respectiva fração mensal, desde que contidos na base de cálculo de mês integral, assim considerado na forma do § 1º do artigo 104 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

Art. 3º Esta Instrução Normativa será aplicada a partir da percepção da gratificação natalina do ano de 2009, considerando-se, na composição proporcional do seu cálculo, as gratificações enunciadas no artigo 1º, e percebidas no curso do mencionado ano civil.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 01/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 novembro 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2011

Dispõe acerca do pagamento da gratificação natalina aos servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, § 2º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Público –, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 11.003, de 19 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida nos autos do processo PR.00001.03831/2009-3, que estendeu, de ofício, aos servidores do Ministério Público, tratamento isonômico ao conferido aos Membros do Ministério Público, nos termos da fundamentação inserida no parecer exarado, em 17 de novembro de 2011, e que constam às fls. 44/50 do citado expediente;

RESOLVE editar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Integram a base de cálculo da gratificação natalina, a que fazem jus os servidores do Ministério Público, as parcelas eventualmente percebidas a título de substituição, prevista no art. 61 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, de modo proporcional.

Art. 2º Serão computados os valores percebidos pró-rata dia, em razão da substituição, na respectiva fração mensal, desde que contidos na base de cálculo de mês integral, assim considerado na forma do § 1º do artigo 104 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

Art. 3º Esta Instrução Normativa será aplicada a partir da percepção da gratificação natalina do ano de 2009, considerando-se, na composição proporcional do seu cálculo, a gratificação enunciada no artigo 1º, e percebidas no curso do mencionado ano civil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2011

Institui a impressão frente e verso dos documentos emitidos no âmbito do Ministério Público como modo padrão de impressão e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o caráter estratégico do Projeto "Impressão Frente-Verso", em favor do interesse público, da economicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Institucional de Gestão Ambiental exaradas no expediente PR.00020.00402/2008-5;

CONSIDERANDO os significativos benefícios orçamentários e ambientais decorrentes da economia de papel e de toner, com a adoção da impressão "frente e verso", e dos modos "preto e branco" como padrão no âmbito da Instituição,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º É adotado, como padrão, a impressão frente e verso de documentos emitidos no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, ressalvados os casos em que a impressão em apenas um dos lados do papel e/ou com alta definição seja necessária.

Art. 2º É adotado, como modo padrão nas impressoras, a impressão em preto e branco, exceto quando as cores forem indispensáveis à qualidade e finalidade do documento produzido.

Parágrafo único. Os documentos em preto e branco deverão



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

ser impressos, preferencialmente, nas impressoras monocromáticas.

Art. 3º A Divisão de Informática providenciará, gradativamente e dentro das limitações técnicas, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, a configuração:

I - da impressão "frente e verso" como modo padrão nas impressoras para impressão de documentos;

II - do modo de impressão "preto e branco" como padrão em todas as impressoras que utilizam toner colorido, destinadas à impressão de documentos.

Art. 4º A Comissão Institucional de Gestão Ambiental elaborará, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, projeto de campanha de conscientização para membros e servidores, a ser divulgada nos meios institucionais de informação.

§ 1º O projeto referido no "caput" deverá ser submetido à aprovação do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que determinará a sua divulgação.

§ 2º A campanha de conscientização deverá ter como foco os seguintes temas:

I - estimular a redução de impressões em papel e coloridas, por meio de:

a) ações que evitem a impressão de rascunhos para a correção de minutas;

b) aquisição do hábito de corrigir minutas diretamente nos computadores;

c) divulgação mensal do consumo de papel e de insumos das impressoras da Instituição;

II - economia gerada com a adoção da nova sistemática de impressão de documentos e,

III - benefícios para o meio ambiente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n.º 12/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 566/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- a pedido, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e tendo em vista o que consta no PR.00576.00976/2011-0, a servidora NORMA HELENA FARIAS KUNRATH, Arquivista, ID n.º 3434834, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça,

devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), e 27% (vinte e sete por cento) referentes a 09 (nove) avanços trienais (Port. 3647/2011).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3421/2011, que nomeou ADRIANO BEHOCA-RAY LAMEGO NETO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 3659/2011).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOAO FRANCISCO CARDOSO COLLARES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 3660/2011).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 10 de novembro de 2011, o servidor FERNANDO MEDEIROS DUARTE, ID n.º 3435350, do cargo de Artífice - Eletromecânica, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 3662/2011).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 18/11/2011, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, FÁBIO JOSÉ RONCATTO, tendo entrado em exercício em 21/11/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 3541-0900/11-0

CONTRATADA: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** participação de servidores no curso Aposentadorias e Pensões para Servidores Civis à Luz da Jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 18/11/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 4263-09.00/10-3 PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/10

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA BRASIL LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

de manutenção de veículos automotores da marca FIAT por mais 12 meses, a contar de 17 de novembro de 2011; reajuste do valor da hora trabalhada, que passa a R\$ 26,73.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 3357-09.00/11-1

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema de Interceptação de Sinais – Modelo Guardião Web, com 210 alvos celulares, 15 alvos fixos, 15 alvos Nextel e 15 posições de Agente simultâneas; **VALOR MENSAL:** R\$ 12.037,67; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 304/2011 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 050/2011

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI, científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução

nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00917.00029/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Simão Baran Junior, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de apurar possível negligência na manutenção mecânica de caminhonete, de uso do Presídio Estadual, em município.

2) Inquérito Civil, nº 01211.00007/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de apurar notícia acerca da inobservância das normas de acessibilidade em prédio de sede, em município.

3) Inquérito Civil, nº 00760.00023/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Karina Mariotti, da Promotoria de Justiça de Encantado, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa envolvendo o parcelamento do solo, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00870.00021/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Valdireine Sanches Medeiros Jacobs, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de apurar possível irregularidade de servidores de município conduzindo veículos sem habilitação para tal.

5) Inquérito Civil, nº 00738.00012/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu, com a finalidade de apurar eventual lesão ao erário em decorrência de acumulação indevida de cargos públicos municipais por servidor público, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00747.00005/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Nilton Kasstin dos Santos, da Promotoria de Justiça de Catuípe, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por servidor público, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00909.00021/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tapera, com a finalidade de apurar irregularidade jurídica e contábil e reprovação das contas de Fundação, nos anos de 2005 a 2009, em município.

8) Inquérito Civil, nº 00710.00051/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, da Promotoria de Justiça de Agudo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em concurso público de município.

9) Inquérito Civil, nº 00721.00010/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa.

10) Inquérito Civil, nº 00888.00015/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Everton Luís Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça de São José do Norte, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa.

11) Inquérito Civil, nº 00882.00087/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar possível descumprimento de legislação, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00882.00092/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

possível ato de improbidade administrativa por autarquia de município no que consiste na contratação irregular de CC (Cargo de Confiança), em município.

13) Inquérito Civil, nº 00882.00099/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar possível inobservância na ordem de classificação em processo seletivo, em município.

14) Peça de Informação, nº 00895.00007/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Belmiro Pedro Marx Welter, da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, com a finalidade de apurar, em tese, ato de improbidade administrativa por assédio moral e perseguição política, em município.

15) Inquérito Civil, nº 047/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, com a finalidade de apurar eventual improbidade administrativa referente à expedição irregular dos alvarás de licenciamento, em município.

16) Inquérito Civil, nº 00917.00028/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Simão Baran Junior, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de apurar a prática, em tese, de ato de improbidade administrativa, em face de licitação fraudulenta, em município.

17) Inquérito Civil, nº 00917.00029/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Simão Baran Junior, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de apurar a possível negligência na manutenção mecânica de camionete, de uso de Ente Público, assim como possível superfaturamento do conserto da mesma, em município.

18) Inquérito Civil, nº 00917.00034/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Simão Baran Junior, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no descaminho perpetrado por policial civil, em município.

19) Peça de Informação, nº 00917.00030/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Simão Baran Junior, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de apurar a falta de condições adequadas de trabalho e segurança para as merendeiras de entidade de ensino público, em município.

20) Peça de Informação, nº 00917.00035/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Simão Baran Junior, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de apurar eventual abuso realizado por Hospital, na cobrança irregular de valores por atendimento efetuado via SUS, em município.

21) Peça de Informação, nº 00917.00036/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Simão Baran Junior, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na contratação temporária irregular de servidores públicos entre o período de 1/10/2007 e 31/10/2008, em município.

22) Inquérito Civil, nº 00876.00032/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Marlise Cordenonsi Bortoluzzi, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, com a finalidade de apurar irregularidades na forma de contratação de cargos com caráter de provimento efetivo sem a realização de concurso público, através de contratações emergenciais (vigia e servente) e de nomeações de cargo em comissão (diretor executivo),

ocorridos, em município.

23) Inquérito Civil, nº 00783.00070/2011, instaurado pela Promotora de Justiça designada Ana Adelaide Brasil Sá Caye, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de apurar lesão ao patrimônio público pela emissão, eventualmente ilegal, de servidor público, em município.

24) Inquérito Civil, nº 00783.00071/2011, instaurado pela Promotora de Justiça designada Ana Adelaide Brasil Sá Caye, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em município.

25) Inquérito Civil, nº 00716.00022/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, com a finalidade de apurar irregularidades na utilização de veículos adquiridos por Município por programa de entidade pública, em município.

26) Inquérito Civil, nº 00716.00025/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, com a finalidade de apurar irregularidades na aquisição de combustível por município.

27) Inquérito Civil, nº 00716.00026/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, com a finalidade de apurar violação do Artigo 37, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, através de propaganda veiculada pelo Poder Executivo de Município em seu site oficial.

28) Inquérito Civil, nº 00716.00028/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, com a finalidade de apurar irregularidades nas contratações de estagiários por Câmara Municipal.

29) Inquérito Civil, nº 00776.00024/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, com a finalidade de apurar a regularidade no repasse de verbas para transporte de universitários sem regulamentação que preserve os princípios da economicidade e da impessoalidade, em município.

30) Peça de Informação, nº 00772.00043/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, com a finalidade de apurar irregularidades nas contas de Consórcio, no exercício de 2007, conforme apontado em decisão do Tribunal de Contas do Estado, em município.

31) Inquérito Civil, nº 00772.00042/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, com a finalidade de apurar supostas despesas ilegais, pois sem finalidade pública, em município.

32) Inquérito Civil, nº 00751.00030/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo Burgos de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na prestação de contas de Município, no exercício de 2006.

33) Inquérito Civil, nº 00721.00011/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, com a finalidade de apurar improbidade Administrativa e nepotismo, em município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

34) Inquérito Civil, nº 00746.00028/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar ocorrência, em tese, de improbidade administrativa, em procedimentos licitatórios, em município.

35) Inquérito Civil, nº 00746.00029/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar ocorrência, em tese, de improbidade administrativa, nas despesas com a frota de veículos e de máquinas, pertencentes à Administração Pública Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº PR.01393.00205/2011-3

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Três Coroas. **OBJETO:** colaboração recíproca para a melhoria do saneamento básico na Bacia do Rio dos Sinos. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 08-11-2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de novembro de 2011.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 564/2011

AVISO Nº 94/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de Novembro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 01) Processo nº PI.01128.00060/2011: OBJETO: AVERIGUAR A SITUAÇÃO DE SUPERLOTAÇÃO DA INTER-**

NAÇÃO OBSTÉTRICA DO HOSPITAL FÊMINA. REQUERENTE: HOSPITAL FÊMINA. REQUERIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE.

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 02) Processo nº

IC.01202.00065/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de lixeira irregular no passeio público, em frente ao Edifício Saveiro, localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 121, nesta Capital. Interessada: Coletividade.

Investigado: Edifício Saveiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 03)**

Processo nº IC.00716.00015/2011: Objeto: Apurar descumprimento da legislação sobre prática de rodeio. Local: Passo do Simão, no município de Arroio Grande. Investigado: Mario Bretanha Ribeiro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 04)**

Processo nº IC.00739.00096/2009: Objeto: apurar improbidade administrativa em razão de possível superfaturamento na aquisição de uma retroescavadeira e uso de patrimônio público para fins pessoais, bem como verificar eventuais danos ambientais decorrentes de obra pública. Investigados: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita e Francisco Antônio Brandão Seger. Reclamantes: José Adalmir Gonçalves Rosales, Carlos Diogo da Silva e Tarciso Atanasio de Matos. Local: Nova Santa Rita. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 05)**

Processo nº IC.00748.00024/2011: OBJETO: NEGATIVA NA DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO "OLANZAPINA" 10 mg, CÓDIGO 91461, PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REPRESENTANTE: JANETE EBERTZ DE OLIVEIRA. REPRESENTADO: CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DE CAXIAS DO SUL - CES. LOCAL: CAXIAS DO SUL. DIREITO TUTELADO: COLETIVOS. 06) **Processo nº**

IC.00748.00065/2011: Objeto: Irregularidade na distribuição do medicamento Betainterferona-1A6 MUI (22MCG), código 10656. PARTES: Representante: Rozani Molon Picin. Favorecida: Noeli Lucia Venz Molon. Representado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 07) Processo nº**

IC.00748.00092/2011: Objeto: Possíveis irregularidades aos consumidores, decorrentes do não pagamento de sessões de fisioterapia pelo plano de saúde Fátima. Partes: ELISIANE TERESINHA DA SILVA E OUTRAS (representantes), PRO SALUTE SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. (investigado). Local: Caxias do Sul. 08) **Processo nº IC.00748.00208/2010:**

OBJETO: Possíveis danos aos consumidores pela cobrança indevida de serviço não solicitado pelo consumidor. Local: Caxias do Sul/RS. PARTES: Banco Panamericano S/A e Pórtico Clube de Seguros (representados); Edson Luís Fruet (representante). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 09) Processo nº IC.00748.00265/2010:** OBJETO: Verificação de existência de tradutor/intérprete para auxiliar pessoas portadoras de deficiência auditiva para a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. LOCAL: Caxias do Sul/RS. PARTES:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

Luciane Muller dos Santos (representante); DETRAN/RS (representado). 10) Processo nº IC.00748.00273/2010: Objeto: Demora na avaliação médica para deferimento da solicitação de dieta especial. Partes: VERA ZENEIDE NEGRETTO (representante) e ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (representado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 11) Processo nº IC.00748.00300/2010: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AOS CONSUMIDORES POR PUBLICIDADE ENGANOSA PROMOVIDA PELA LOJA OI, LOCALIZADA NA RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 1998, CENTRO DE CAXIAS DO SUL/RS. PARTES: INVESTIGADO: OI (14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A). REPRESENTANTE: DORALICIA SILVA DA ROSA. LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 12) Processo nº IC.00748.00325/2010: OBJETO: Medicamento excepcional. Irregularidade na dispensação do medicamento FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 200 MCG (por cápsula inalante), código 10621, pelo Sistema Único de Saúde, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL: Caxias do Sul/RS. PARTES: Luciana Modesto Hunoff Schneider (representante); Estado do Rio Grande do Sul (representado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 13) Processo nº IC.00970.00011/2009: APURAR POSSÍVEL NEGLIGÊNCIA NA EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE CAPA DE CONCRETO, EM OBRA, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS. LASERVI JATO E PINTURA IND. LTDA. - INVESTIGADO(A). MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS - REQUERENTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 14) Processo nº IC.00789.00004/2011: Objeto: Apurar possível ocorrência de dano ambiental pelo funcionamento de marcenaria sem licença ambiental. Investigados: Clemente Kazmierczak (pessoa física e jurídica). Local: Rua Boa Vista, Guarani das Missões/RS. 15) Processo nº IC.00789.00012/2010: Objeto: Poluição ambiental ocasionada pela atividade de marcenaria. Investigado: José Skalinski. Local: Linha Harmonia Centro, interior, Guarani das Missões/RS. 16) Processo nº IC.00789.00018/2010: Objeto: Poluição Ambiental ocasionada pela atividade de marcenaria. Investigado: Milton Odair Polacinski. Local: Linha Bom Jardim, interior, Guarani das Missões/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 17) Processo nº PI.00791.00010/2011: ASSUNTO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LOCAL: DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO E HORIZONTINA. PARTES: CÂMARA DE VEREADORES DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO; CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HORIZONTINA; MUNICÍPIO DE HORIZONTINA; MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 18) Processo nº IC. (1)00820.00076/2003: AGRESSÃO À FLORA, CONSISTENTE NO CORTE DE ÁRVORES, SEM A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, NA PROPRIEDADE LOCALIZADA A ÁREA 9, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, NO

ANO DE 2003, TENDO COMO INVESTIGADO BENTO DINIZ E COMO REQUERENTE O IBAMA. 19) Processo nº IC.00820.00085/2011: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - SUINOCULTURA, CONSTATADA NA RUA DR. GELSO RIBEIRO, 1274, BAIRRO VERA CRUZ, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO ADÃO IRI-NEU SANTOS DE LIMA E COMO REQUERENTE, O 3º BABM. 20) Processo nº IC.00820.00105/2011: ABAIXO-ASSINADOS DOS MORADORES DA RUA PAISSANDÚ ESQUINA COM A RUA GENERAL NETTO, REQUERENDO PROVIDÊNCIAS QUANTO À PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA ORIUNDA DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL LOCALIZADO EM FRENTE AO EDIFÍCIO, VILA VERGUEIRO, NA RUA PAISSANDÚ, NESTA CIDADE, NO ANO DE 2011, TENDO COMO REQUERENTE MELÂNIA PERIN E COMO INVESTIGADO O AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS KLM LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 21) Processo nº IC.00943.00021/2009: melhorias no processo de escolha de conselheiros tutelares nos municípios de Portão/RS e Capela de Santana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 22) Processo nº PI.00852.00064/2011: Objeto: APURAR POSSÍVEL IMPROBIDADE DECORRENTE DA CONDUTA DO VEREADOR CARLOS FIALHO MATTOS. Requerente: Partido Social Cristão. Investigado: CARLOS FIALHO MATTOS. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 23) Processo nº IC.00875.00004/2011: apurar notícia de funcionamento de fábrica de artefatos de madeira sem licenciamento ambiental, de responsabilidade de Jussara Ramos da Silva, na Estrada Chicolomão, Município de Santo Antônio da Patrulha. 24) Processo nº IC.00875.00005/2010: apurar dano ambiental em área de preservação permanente e cultura de arroz sem licenciamento ambiental, na Estrada Dorino Menegali, de responsabilidade de Romualdo Cunha Freiburger. 25) Processo nº IC.00875.00006/2004: NOTÍCIA DE CONSTRUÇÃO DE DIQUE ÀS MARGENS DO RIO DOS SINOS, SEM LICENÇA AMBIENTAL, NA LOCALIDADE DE PINHEIRINHOS, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, DE RESPONSABILIDADE DE LUIZ CARLOS MACHADO. 26) Processo nº IC.00875.00018/2011: apurar o funcionamento sem licença ambiental de oficina de chapeação e pintura, de responsabilidade de José Cláudio Cardoso, localizada na Rua Senador Alberto Pasqualini, 317, em Santo Antônio da Patrulha. 27) Processo nº IC.00875.00021/2011: apurar o uso irregular de agrotóxicos sem licença ambiental na Quebrada do Rio dos Sinos, Caraá, de responsabilidade de Alfredo dos Santos Laurindo. 28) Processo nº IC.00875.00092/2006: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE CAIXA SEPARADORA ÁGUA E ÓLEO E DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL EM ÁREA PRÓXIMA DE APP, LOCALIZADA NA RUA JOÃO PEDROSO DA LUZ, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, DE RESPONSABILIDADE DE M.F. GOMES & CIA LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 29) Processo nº IC.00901.00013/2010: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA CRIAÇÃO IRRE-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

GULAR DE GALINHAS E SUÍNOS EM ÁREA RESIDENCIAL, TENDO COMO INVESTIGADA, MARIA NARDINA DOS SANTOS BUENO, RESIDENTE NA RUA CANDIOTA, 96, BAIRRO SÃO LUIZ, SAPIRANGA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 30) Processo nº IC.00916.00011/2006: Defesa da Cidadania, falta de atendimento aos pacientes da especialidade ortopedia/traumatologia no plantão de urgência/emergência do Hospital São Vicente de Paulo, localizado no Município de Três de Maio, tendo como investigado o Hospital São Vicente de Paulo. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 31) Processo nº IC.00832.00140/2011: 4º Promotor. Possível oferta e publicidade enganosa de serviços odontológicos em site de compras coletivas. Reclamante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CRO/RS. Reclamado: WWW.GARIMPOCOLETIVO.COM.BR. Local: RS. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 32) Processo nº IC.00833.00034/2011: averiguar poluição ambiental e falta de licenciamento ambiental para abatedouro de suínos na estrada São Caetano nº 2100, Lami, nesta Capital. Investigado: Pery César Gonçalves de Castro. Requerente: Batalhão de Polícia Ambiental. 33) Processo nº IC.00833.00118/2010: apurar falhas da Empresa Merlin no monitoramento dos caminhões que saem da empresa despejando os resíduos que trata o caso (uréia) em via pública. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 34) Processo nº IC.01128.00105/2010: OBJETO: AVERIGUAR O EXPRESSIVO NÚMERO DE QUEDA DE IDOSOS NO INTERIOR DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PORTO ALEGRE. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE/RS. PARTE: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 35) Processo nº IC.00761.00033/2007: APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE MORTANDADE DE PEIXES, COMETIDO PELO SR. GERALDO CICHOWSKI, RESIDENTE EM DOM FELICIANO/RS. 36) Processo nº PI.00732.00014/2011: apurar possível prática abusiva da Estação Rodoviária de Camaquã por recusa de fornecimento antecipado de passagens a idosos. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 37) Processo nº IC.00940.00001/2009: DANO AMBIENTAL. CORTE SELETIVO DE ÁRVORES EXÓTICAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. LOCAL: LINHA IPÊ, INTERIOR DE SÃO PAULO DAS MISSÕES. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 38) Processo nº IC.00739.00120/2007: Objeto: apurar irregularidade de poço artesiano no Condomínio Edifício Concórdia. Partes: Condomínio Edifício Concórdia (investigado). Local: Rua Guilherme Schell, 5448, Centro, Canoas. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 39) Processo nº IC.00740.00003/2011: apurar a regularidade do estabelecimento (Lar Recanto da Melhor Idade), com endereço na Rua Piauí, nº 49, em Canoas.

Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 40) Processo nº PI.00771.00061/2010: Objeto: poluição sonora. Investigada: Igreja localizada na Rua Garibaldi, 1131, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Farroupilha/RS. Local: Rua Garibaldi, 1131, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Farroupilha RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 41) Processo nº IC.00783.00084/2010: Objeto: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DE CURSO. Investigado: Unificado de Gravataí. Local: Rua José Costa de Medeiros, 1817, Gravataí/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 42) Processo nº IC.00788.00033/2007: dano ambiental constatado em 2006, na Linha Oitava/Capela São Luís, União da Serra/RS, consistente em transporte de produto florestal de forma irregular. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 43) Processo nº PI.00809.00012/2011: INVESTIGAR DENÚNCIA SOBRE PROJETOS DE LEI QUE FORAM VOTADOS QUE TRATAM DE DESVIO DE FUNÇÃO EM ALGUNS CARGOS DA PREFEITURA DE MOSTARDAS/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 44) Processo nº IC.00815.00013/2011: Improbidade Administrativa - desvio de vales-transporte na Secretaria de Gestão de Pessoas no Município de Novo Hamburgo/RS. Investigado: Secretaria de Gestão de Pessoas no Município de Novo Hamburgo. 45) Processo nº IC.00815.00028/2011: apurar eventual ato de Improbidade Administrativa na celebração de convênio e compra de escavadeira hidráulica pelo Município de NH. Investigado: Município de NH. Local: Novo Hamburgo. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 46) Processo nº IC.00814.00048/2009: possível terraplanagem sem licença ambiental. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Vilmar Correia da Silva. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 47) Processo nº IC.00952.00002/2010: Objeto: Apurar a ocorrência de possível dano ambiental decorrente da manutenção de pássaro nativo em cativeiro, em Parobé/RS, tendo como investigado(a) Alex Sandre da Silva. 48) Processo nº IC.00952.00006/2011: apurar ilícito ambiental consistente em supressão de árvore nativa angico com motosserra, sem autorização ambiental e em desacordo com disposição legal e regulamentar, na Estrada Beira Rio, 228, Bairro 15 de Junho, em Parobé/RS. 49) Processo nº IC.00952.00012/2003: Objeto: apurar a extração irregular de areia junto ao leito do Rio dos Sinos, em Parobé/RS, tendo como investigado Arlindo Domingues de Lima e Comercial de Areias Carocha LTDA. 50) Processo nº IC.00952.00019/2010: apurar possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros em cativeiro, na Rua João Cezar Raymundo, n.º 305, Bairro Alexandria, tendo como investigada Andreia Padilha Lemes. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 51) Processo nº IC.(1) 00820.00241/2002: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, CONSISTENTE NO CORTE IRREGULAR DE ÁRVORES, EM ÁREA LOCALIZADA NO RIO DA VÁRZEA, ZONA RU-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

RAL, NESTA CIDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NO ANO DE 2002, TENDO COMO INVESTIGADO RAUL DA SILVA E COMO REQUERENTE O IBAMA. 52) Processo nº IC.00820.00019/2010: PRÁTICA DE DANO AMBIENTAL REFERENTE A CORTE DE ÁRVORE NATIVA, EM VIA PÚBLICA, SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM FRENTE A EMPRESA GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A, LOCALIZADA NA RUA DR. BOZZANO, N. 261, NESTA CIDADE, NO ANO DE 2010, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA GERDAU COMERCIAL DE AÇOS - FILIAL PASSO FUNDO, REPRESENTADA POR ENEU BRAZ DE CORDOVA E TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 53) Processo nº IC.00824.00044/2006: Objeto: investigar as condições de atendimento dispensadas pelas Casas de Repouso de responsabilidade de Jussara Silva Kruger, a portadores de transtornos mentais. Local: Pelotas/ RS. Investigada: Jussara Silva Kruger. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 54) Processo nº IC.00824.00050/2011: Objeto: acompanhamento da efetiva COBRANÇA DE DÉBITO imputados ao agentes públicos. Partes: Prefeitura Municipal de Pelotas (investigada). Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 55) Processo nº IC.00856.00013/2010: apurar possível dano ambiental consistente em fazer funcionar empreendimento agrícola (lavoura de arroz), na Granja Santa Terezinha, localizado no 2.º Distrito de Rosário do Sul/RS, desobedecendo a itens quanto à Preservação e Conservação Ambiental, descritos na Licença de Operações, figurando como investigado o Sr. Glauco Menezes de Vasconcellos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 56) Processo nº IC.00857.00011/2010: FATO: Funcionamento irregular de estabelecimento potencialmente poluidor (lavagem de veículos), sito fora de APP. LOCAL: Rua Itália, nº10, São João da Urtiga. INVESTIGADO: Jonas Zanandrea. REQUERENTE: Patrulha Ambiental de São José do Ouro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 57) Processo nº PI.00861.00035/2011: investigar o cumprimento da legislação que obriga os postos de combustíveis a fixarem placa indicativa do preço dos combustíveis, tendo como investigados os postos de combustíveis existentes no Município de Gramado Xavier. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 58) Processo nº IC.00864.00145/2010: Objeto: degradação ambiental do Arroio Cancela. Local: Município de Santa Maria. Investigado: Julio Cesar Vieira Tagliari. 59) Processo nº IC.00865.00046/2011: OBJETO: DANO AMBIENTAL POR CAUSAR LESÃO OU DANO, POR QUALQUER OUTRO MODO OU MEIO, EM ANIMAL DOMÉSTICO CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LOCAL DO FATO: RUA PADRE FEIJÓ, Nº 75 CAMOBI - SANTA MARIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 60) Processo nº IC.00867.00066/2010: MEIO AMBIENTE averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Barra do

Reginaldo, interior do Município de Santa Rosa (RS), levada a termo por ESTEVÃO PASTERNAK, residente na localidade de Barra do Reginaldo, interior do Município de Santa Rosa (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 61) Processo nº IC.00875.00040/2010: apurar notícia de abate clandestino de bovinos sem inspeção sanitária, de responsabilidade de Almerides dos Santos Muniz, na localidade de Caraá Central, no Município de Caraá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 62) Processo nº IC.00779.00007/2010: averiguar a existência de estabulação e manutenção de cavalos no perímetro urbano da cidade de Mata/RS, assim como sua possíveis influências no meio ambiente local, tendo por investigados MARIO LAMPERT DA SILVA e RODINEI DA SILVA. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça Cível, Reg. Públicos e Acidentes do Trab. de Porto Alegre:** 63) Processo nº IC.00844.00009/2010: apuração da origem da dívida mencionada na folha 50, bem como, para esclarecer se a Fundação vem cumprindo suas finalidades estatutárias. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 64) Processo nº IC.01128.00061/2011: OBJETO: POSSÍVEL DESTINAÇÃO DO TERMINAL ALAMEDA NO BAIRRO PARTENON PARA A INSTALAÇÃO DE UM SERVIÇO DE SAÚDE. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. REQUERENTE: VEREADOR ALDACIR OLIBONI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 65) Processo nº IC.00735.00022/2006: Objeto: Execução do Projeto de Recuperação da mata ciliar do Lajeado Grande: Proceder o reflorestamento (se necessário) e o abandono da área ciliar (trinta metros) ao longo do Lajeado, bem como isolamento da área, impedindo o acesso de pessoas e animais no local. Local: Campo Novo. Investigado: Nelson Dornelles. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 66) Processo nº IC.00748.00123/2010: Objeto: Firmar Termo de Integração Operacional com a Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, para controle da evasão escolar dos alunos egressos do CASE - Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul/RS. Partes: EEEF Paulo Freire (interessada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 67) Processo nº IC.00751.00009/2004: averiguação de corte de árvores nativas, sem licença do órgão ambiental competente, fora de área de preservação permanente, na Vila Dona Otília Norte, Roque Gonzales, RS, tendo como investigado SIDNEI KLUG. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 68) Processo nº IC.00771.00051/2009: Objeto: dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa sem autorização do órgão competente. Investigado: Lucas Albino Reis. Local: Nova Milano/Farroupilha. **(Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 69) Processo nº IC. 00810.00012/2010: apurar irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização da Controladoria-Geral da União (CGU), em matéria relativa à saúde, no tocante ao Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

gicos, visto que foi constatada a inexistência de farmacêutico responsável pela dispensa de medicamentos controlados, junto à Unidade de Dispensação de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE. **(Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 70) Processo nº IC. 00820.00035/2011:** APURAR PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA NA CIDADE DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO SÃO MIGUEL TUR E COMO REQUERENTE MARCOS FERNANDO DA SILVA PÁDUA. 71) **Processo nº IC.00820.00208/2010:** PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA RUA INDEPENDÊNCIA, 540, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA 540 PUB, E COMO REQUERENTE, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DESTA CIDADE. 72) **Processo nº IC.00820.00302/2009:** APURAR EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - ABATEDOURO, NA CIDADE DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E COMO INVESTIGADO ANDRÉ LUCIANO ANESI.

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 73) Processo nº IC.00824.00083/2009: Objeto: investigação sobre a regularidade do estabelecimento Pub Fox, na Rua Gonçalves Chaves, em Pelotas. Parte: Pub Fox (investigado). Local: Pelotas/RS.

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 74) Processo nº IC.00857.00032/2006: FATO: Corte raso de vegetação nativa - 104 árvores - das espécies 'Angico', 'Açoita-Cavalo', 'Pitanga' e Camboatá, fora de Área de Preservação Permanente, atingindo uma área de 0,5 ha. LOCAL: Linha Santo Isidoro, em Sananduva/RS. INVESTIGADO: Adélio Zonin. REQUERENTE: Patrulha Ambiental de São José do Ouro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 75) Processo nº IC.00867.00069/2010:** MEIO AMBIENTE averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Esquina Loro, Bela União, interior do Município de Santa Rosa (RS), levada a termo por NEIVA DE FÁTIMA POPPERL, residente na localidade de Bela União, interior do Município de Santa Rosa (RS). 76) **Processo nº IC.00867.00073/2010:** MEIO AMBIENTE averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Esquina Loro, Bela União, interior do Município de Santa Rosa (RS), levada a termo por VALDENIR JOSÉ PILECCO, residente na localidade de Esquina Loro, Bela União, interior do Município de Santa Rosa (RS).

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 77) Processo nº IC.00875.00002/2011: apurar a falta de atendimento às normas de Prevenção a Incêndios pelo estabelecimento BAR do Turista, de responsabilidade de Adelino Stecanela, em Santo Antônio da Patrulha. 78) **Processo nº IC.00875.00014/2008:** APURAR A OCORRÊNCIA DE QUEIMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LANÇAMENTO DE EFLUENTES NO ARROIO PITANGUEIRAS, NA RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 339, NESTE MUNICÍPIO, PRATICADO PELA EMPRESA DE LAVAGEM AUTO SANTO ANTÔNIO, DE RESPONSABILIDADE DE AN-

DRÉ LUIZ SANTOS SILVEIRA. 79) **Processo nº IC.00875.00037/2009:** apurar notícia de funcionamento em desconformidade com a legislação ambiental do posto de gasolina São Cristóvão, de responsabilidade de Silso Moro da Silva, em Caraá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 80) Processo nº IC.00779.00001/2011:** apurar possível funcionamento de oficina mecânica sem autorização do órgão ambiental competente, bem como eventual degradação ambiental em razão da destinação irregular de resíduos sólidos e líquidos decorrentes da atividade, fato constatado em Mata/RS, tendo como investigado VALMOR SILVEIRA DA SILVA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 81) Processo nº IC.00914.00130/2010:** OBJETO: FECHAMENTO DE RUAS NO BAIRRO CENTENÁRIO, CAUSANDO PREJUÍZO DE ORDEM URBANÍSTICA AOS MORADORES. LOCAL: BAIRRO CENTENÁRIO, TORRES/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TORRES. **RELATORA: CONSELHEIRA EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 82) Processo nº IC.00832.00054/2011:** 4ª Promotora - Volume II. Reclamante: MÁRIO ROMERA. Investigada: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. (COMPRA FÁCIL). Local: RS. Prática abusiva pela oferta enganosa (produto ofertado, mas indisponível) e demora no cancelamento da cobrança. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé: 83) Processo nº IC.00718.00044/2010:** ASSUNTO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PAGAMENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA A FAMILIARES DE VEREADORES; INVESTIGADOS: F. A. M., M. E. M. M. E MUNICÍPIO DE CANDIOTA; LOCAL: CANDIOTA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 84) Processo nº IC.00751.00018/2007:** averiguação de construção de valos em área de banhado, dificultando a regeneração da cobertura vegetal, sem licença do órgão ambiental competente, fato ocorrido na localidade de Linha Tremônia, Cerro Largo/RS, tendo como investigado AFONSO LUNKES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 85) Processo nº IC.00762.00102/2009:** apurar a ocorrência de prejuízo ao erário do Município de Erechim em razão de possíveis problemas de estrutura e rachaduras no prédio da Escola Municipal de Educação Infantil São Cristóvão e no prédio da Educação Infantil da Escola Municipal Otelo Rosa, tendo como investigado o MUNICÍPIO DE ERECHIM. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ERECHIM. LOCAL: MUNICÍPIO DE ERECHIM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 86) Processo nº IC.00777.00001/2011:** OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DO EMPREENDIMENTO (AGÊNCIA DE VEÍCULOS USADOS) DE PROPRIEDADE DO SR. CELSO LUIZ PAESE QUANTO À QUESTÃO SANITÁRIA, BEM COMO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO EM ÁREA DA UNIÃO (REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A). PARTES: CELSO LUIZ PAESE. LOCAL: RUA JOÃO AMANDIO SPERB, SN, EM FRENTE AO BANRISUL, GAURAMA/RS. 87) **Processo nº IC.00777.00006/2009:** OBJETO: POLUIÇÃO HÍDRICA DE-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

CORRENTE DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS E/OU DEJETOS POLUENTES ORIUNDOS DE SUÍNOS E BOVINOS EM RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CORSAN. PARTE: JOÃO SIEPKO. LOCAL: RS 802, KM 31, INTERIOR, ÁUREA/RS. 88) Processo nº IC.00777.00011/2009: OBJETO: DANO AMBIENTAL- CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE AÇUDE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM A LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTE: LUCIANO MAY. LOCAL: LINHA MENEGATTI, INTERIOR, CENTENÁRIO/RS. 89) Processo nº IC.00777.00012/2008: OBJETO: USO DE MÁQUINAS PÚBLICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PARTICULARES - DISCIPLINAMENTO. PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES/RS, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. EGIDIO MORETO. LOCAL: MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES/RS. 90) Processo nº IC.00777.00019/2010: OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DA HISTÓRIA E DA CULTURA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS/RS, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. CELSO VILMAR DEMARCO. LOCAL: MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS. 91) Processo nº IC.00777.00021/2010: OBJETO: REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. CELSO VILMAR DEMARCO. LOCAL: MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS. 92) Processo nº IC.00777.00022/2010: OBJETO: REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. GILSON MARTOVICZ. LOCAL: MUNICÍPIO DE ÁUREA-RS. 93) Processo nº IC.00777.00037/2009: OBJETO: ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. CELSO VILMAR DEMARCO. LOCAL: MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS. 94) Processo nº IC.00777.00044/2010: OBJETO: CRIAÇÃO DE SUÍNOS E GADO, EM ESTERQUEIRA, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTES: EDUARDO MIECOANSKI, E FLORIANO MIECOANSKI. LOCAL: LINHA CINCO, SÃO JOÃO, INTERIOR, ÁUREA/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 95) Processo nº IC.(1)00820.00106/2002: APURAR A AUSÊNCIA DE SEGREGAÇÃO DE LIXO TÓXICO, NA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO E COMO REQUERENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PASSO FUNDO. 96) Processo nº IC.(1)00820.00159/2002: APURAR A PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA, À FAUNA E POLUIÇÃO HÍDRICA CONSISTENTE EM ATERRAMENTO DE ÁREA LOCALIZADA EM APP, DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESVIO DE CURSOS D'ÁGUA, DENTRE OUTROS DANOS, EM ÁREA DA PROPRIEDADE DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, LOCA-

LIZADA NA BR 285, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, NO ANO DE 2002, TENDO COMO INVESTIGADA A UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO E COMO REQUERENTE O GRUPO ECOLÓGICO SENTINELA DOS PAMPAS. 97) Processo nº IC.00820.00026/2009: APURAR A PRÁTICA DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM TERRENO SITUADO NA AVENIDA BRASIL, 273, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE MASTER ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS E CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA DO MARFIN E COMO INVESTIGADO A APURAR. 98) Processo nº IC.00820.00062/2011: no dia 18/01/2011, às 8h e 30min, foi constatado que a empresa do ramo de lavagem de veículos, de propriedade de Elenara Pinto Rodrigues, não possui licença do órgão ambiental competente, bem como, utiliza água de poço artesiano, também, sem outorga, tendo como investigada Elenara Pinto Rodrigues e como requerente o 3º BABM. 99) Processo nº IC.00820.00132/2008: DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto**: 100) Processo nº IC.00942.00008/2009: APURAR CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL EM APP, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO, NA PROPRIEDADE DO INVESTIGADO DANILO DA SILVA. 101) Processo nº IC.00942.00023/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel no Município de Planalto, na propriedade da investigada Doralina Abreu Batista. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca**: 102) Processo nº IC.00851.00002/2009: investigar a existência de possíveis irregularidades na prestação de contas do Hospital de Caridade São Francisco, relativas ao repasse de verbas públicas pelo Executivo Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul**: 103) Processo nº IC.00860.00007/2010: APURAR DANO AMBIENTAL EM DECORRÊNCIA DO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELA EMPRESA ALFREDO HANDTE & CIA LTDA, ÀS MARGENS DA RODOVIA BR 377, SANTA BÁRBARA DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 104) Processo nº IC.00872.00349/2009: acompanhar o andamento dos estudos e trabalhos que estão sendo desenvolvidos no âmbito do Poder Executivo local para elaboração do PL do Plano Diretor da Cidade de Santo Ângelo/RS, tendo como investigado o MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO. **Encaminhado por Designação Excepcional - Roberto José Taborada Masiero**: 105) Processo nº IC.00914.00092/2011: DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS A CÉU ABERTO, DIRETAMENTE NO SOLO, SEM QUALQUER LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EM ÁREA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TORRES, SOB RESPONSABILIDADE DE SAMUEL CONSTANTE SELAU. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio**: 106) Processo nº IC.00916.00037/2006: improbidade administrativa (ausência de Plano Diretor nos termos do Estatuto da Cidade), no município de Três de Maio/RS, tendo como investigado o município de Três de Maio/RS, por seu representante legal. **RELATORA: CONSELHEIRA ANA MARIA SCHINESTSCCK**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 107) Proces-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

so nº IC.01202.00081/2011: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta irregularidade na edificação localizada na Rua Antônio Ribeiro, nº 112, Condomínio Atenas, nesta Capital. Interessada: Ieda Guterres Louzada. Investigados: Município de Porto Alegre e proprietário da edificação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 108) Processo nº IC.00799.00004/2011: OBJETO: DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS REFERENTE AO PROCESSO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, EXERCÍCIO DE 2008. INVESTIGADO: MAURO JOSE LOVATO. LOCAL: NOVA ESPERANÇA DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 109) Processo nº IC.00814.00024/2011: disposição irregular de resíduos em terreno localizado na Rua Pau Brasil, fundos da Escola Estadual Osvaldo Aranha, nesta cidade. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 110) Processo nº IC.00814.00126/2010: possível corte irregular de árvore e possível dano a propriedade. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 111) Processo nº PI.00814.00054/2011: possíveis irregularidades em poda de árvores. Local: Rua Japão, esquina com Rua Dinamarca - Bairro Rincão - Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 112) Processo nº PI.00814.00091/2009: POSSÍVEL EMISSÃO EXCESSIVA DE RUÍDOS. LOCAL: NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO: I-GREJA RENASCER. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 113) Processo nº IC.00820.00102/2011: durante a atividade de patrulhamento foi realizada avaliação dos níveis de pressão sonora no veículo conduzido por Glademir de Souza Pasini, os quais foram superiores ao permitido na legislação em vigor. 114) Processo nº IC.00820.00324/2010: EM POLICIAMENTO DO 3º BATALHÃO DA BRIGADA MILITAR DE PASSO FUNDO, CONSTATOU-SE A PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO, POR PARTE DE CLARA SIMONE VELASQUES RODRIGUES, NA AVENIDA LUIZ DE CAMÕES, 165, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 115) Processo nº IC.00857.00014/2010: FATO: Irregularidades na concessão de desconto a idosos durante venda de passagens por parte da Estação Rodoviária de Sananduva. LOCAL: Município de Sananduva/RS. INVESTIGADO: Estação Rodoviária de Sananduva. REQUERENTE: ASSIAPE. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 116) Processo nº IC.00832.00100/2011: Falta de condições de higiene nos veículos para o litoral. Reclamado: UNESUL. Reclamante: Juliano Pahim Colling. Local: RS. 117) Processo nº IC.00832.00241/2011: 1º Promotor. Apurar eventual prática abusiva consistente na oferta enganosa de serviço em desacordo às normas regulamentares. Apresentante: CREF2/RS. Reclamado: ATTITUDE FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 118) Processo nº IC.00833.00122/2010: averiguar invasões de gado nos limites da Rebio Lami - Jacob Adil Bonzan. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promo-**

toria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 119) Processo nº IC.00728.00024/2008: apurar a prática de ato de improbidade administrativa praticada pelo Agente Penitenciário Paulo Sérgio dos Santos Scwelme, diante da conduta de, em regime de plantão no presídio, ter se afastado do cargo, e ingerido bebida alcoólica e, ainda, pela suposta introdução de bebidas no Presídio, bem como pela suspeita da facilitação de fuga de presos, em infringência ao Princípio da Moralidade e Eficiência Administrativa. Investigado: Paulo Sérgio dos Santos Scwelme. Local: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 120) Processo nº IC.00728.00011/2009: OBJETO: apurar a exigência de exclusividade na prestação de serviços médicos, em detrimento ao direito dos consumidores. INVESTIGADA: UNIMED - Centro, Rua Saldanha Marinho, nº 562, Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 121) Processo nº IC.00732.00021/2010: APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO POR DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE DEJETOS ANIMAIS, COM RISCOS À POPULAÇÃO DE ENTORNO DE EMPREENDIMENTO DE HOTELARIA PARA EQUINOS, À RUA TEREZA C. AZAMBUJA, S/Nº, DISTRITO DE SANTA RITA DO SUL, ARAMBARÉ/RS. 122) Processo nº IC.00761.00017/2003: Objeto do expediente: corte, em tese, de mata nativa dentro de área de preservação permanente. Local do Fato: Ponte do Sutil, s/nº, município de Dom Feliciano/RS. Partes: Ludovico Stasiak - investigado. Município de Dom Feliciano - vítima. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 123) Processo nº IC.00748.00016/2007: OBJETO: Possíveis danos ao meio ambiente, consistentes em poluição sonora, ocasionados por casas noturnas localizadas na Rua Augusto Pestana, em Caxias do Sul, bem como por veículos com equipamentos de som de alta potência. PARTES: PAULO FERNANDO FERREIRA (REPRESENTANTE). BARES NA RUA AUGUSTO PESTANA (INVESTIGADOS), VAGÃO BAR, BOTEÇO 13, MISSIPI BAR E HAVANA CAFÉ (INTERESSADOS). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. Pertencentes aos frequentadores do local. PARTES. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 124) Processo nº PI.00748.00046/2010: OBJETO: Apuração da conduta de escolas estaduais ao término do turno das aulas. LOCAL: Caxias do Sul/RS. REQUERENTE: Denúncia oriunda do Disque-Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100). INVESTIGADA: 4ª Coordenadoria Regional de Educação (4ª CRE). 125) Processo nº PI.00748.00370/2009: OBJETO: VERIFICAÇÃO DE EVENTUAIS LESÕES AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELO PA 24 HORAS. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO), CONSELHO TUTELAR SUL DE CAXIAS DO SUL (CTS CAXIAS) (REQUERENTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 126) Processo nº IC.00759.00003/2008: OBJETO: investigar a ocorrência de poluição ambiental em virtude de contaminação da água em poço existente no estabelecimento rural de propriedade de Maria Jussara da Rosa Jorge. LOCAL: Rodovi-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

a BR 293, na localidade da Lagoa do Forno, Município de Dom Pedrito/RS. PARTES: Ministério Público - investigador, Marco Aurélio da Silva Sanchotene - investigado, Maria Jussara da Rosa Jorge - interessada. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 127) Processo nº IC.00781.00010/2009: apurar a construção de açude irregular, sem licença da autoridade ambiental competente, na localidade de Boca da Picada, interior de Giruá, tendo como investigado Santo Kinast. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 128) Processo nº IC.00793.00014/2008: OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no Transporte Escolar do Município de Coronel Barros. INVESTIGADO: Município de Coronel Barros. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas:** 129) Processo nº IC.00809.00008/2011: investigar situação de maus-tratos, tendo como investigado o Lar do Idoso, em Mostardas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 130) Processo nº IC.00952.00010/2010: Objeto: Apurar possível dano ambiental decorrente da poluição sonora provocada por frequentadores da Praça 1.º de Maio, em Parobé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 131) Processo nº PI.00823.00010/2011: averiguar a regularidade da concessão de alvará a espetáculo circense. Local: Camping Municipal em Cerrito/RS. Partes Principais: Município de Cerrito/RS - Investigado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 132) Processo nº IC.00943.00007/2010: poluição ambiental praticada pelas empresas JOST Atacadores e CORLET Couros, localizadas na Rua Estância Velha, nº 712, em Portão/RS, de propriedade de Eva de Fátima Pereira Janes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 133) Processo nº PI.00855.00062/2007: visa apurar irregularidades administrativas praticadas nos exercícios 2005/2007, gestão JONI LISBOA DA ROCHA, sob o enfoque do nepotismo e o emprego de parentes de ocupantes de cargos em comissão (CCs). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 134) Processo nº IC.00867.00040/2010: possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Mato Queimado, interior do Município de Tuparendi (RS), levada a termo por JACOB MACH DOS SANTOS, residente na localidade de Mato Queimado, interior do Tuparendi (RS). 135) Processo nº IC.00867.00049/2010: possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de São João do Mauá, interior do Município de Porto Mauá (RS), levada a termo por VÍTOR OBADOSKI, residente na localidade de São João do Mauá, interior do Município de Porto Mauá (RS). 136) Processo nº IC.00867.00050/2010: possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Mato Queimado, interior do Município de Tuparendi (RS), levada a termo por EVARISTO MATZKE DA SILVA, residente na localidade de Mato Queimado, interior do Município de Tuparendi (RS). 137) Processo nº IC.00867.00057/2010: MEIO AMBIENTE averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade

de Esquina Lucro, Bela União, interior do Município de Santa Rosa (RS), levada a termo por BRUNO SCHMIDT, residente na Rua Porto Alegre, nº 300, Centro, em Santa Rosa (RS). 138) Processo nº IC.00867.00059/2010: MEIO AMBIENTE averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Barra do Lajeado Capim, Bela União, interior do Município de Santa Rosa (RS). 139) Processo nº IC.00867.00071/2010: MEIO AMBIENTE averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Esquina Loro, Bela União, interior do Município de Santa Rosa (RS). 140) Processo nº IC.00872.00101/2010: verificação de atividades ilícitas, "jogo do bicho", pela conselheira Tutelar T.L., no Município de Eugênio de Castro, tendo como investigada T.L. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 141) Processo nº IC.00881.00059/2007: INVESTIGAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA EMPRESA AES-SUL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS. Ano 2007. INVESTIGADA: EMPRESA AES-SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 142) Processo nº PI.00895.00002/2011: Objeto: investigação de fato ou ocorrência que, em tese, pode configurar improbidade administrativa, frente à irregularidade de assento funcional de servidor. Local do Fato: Caibaté. Partes: Evando Herter da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 143) Processo nº IC.00779.00005/2011: investigar estabelecimentos comerciais de distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP, que estariam operando sem a devida licença ambiental, fato constatado na cidade de São Vicente do Sul, tendo como investigada JURACI MARIA DA SILVA RUMPEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 144) Processo nº IC.00924.00009/2010: apuração de poluição sonora, decorrente de emissão de som em nível superior ao estabelecido pela legislação vigente. Local: Rua Antônia Teixeira Borges, nº 33, Município de Vacaria. Requerente: Moradores Circunvizinhos. Investigada: Igreja Assembleia de Deus - Ministério da Madeureira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 145) Processo nº IC.00929.00054/2011: OBJETO: atividade de suinocultura sem licença ambiental competente. LOCAL: Linha Campos Sales, Santo Isidoro, Veranópolis. INVESTIGADO: Moacir Mazzarollo. 146) Processo nº IC.00929.00141/2008: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DA PERFURAÇÃO/UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE POÇOS ARTESIANOS. PARTE: EUCLIDES MARIM. LOCAL: VERANÓPOLIS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 147) Processo nº



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

PI.00829.00051/2011: possíveis irregularidades no repasse devido pelo Estado do Rio Grande do Sul ao IPERGS - quota de previdência. Local: Porto Alegre. Requerente: CARLOS DIAS ALMEIDA e Requerido: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPERGS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 148) Processo nº IC.00949.00024/2010: averiguar eventuais irregularidades em construções localizadas na Avenida Guatambu, no Município de Xangri-Lá/RS, que possivelmente invadem o passeio público, em discordância com a legislação municipal de proteção da ordem urbanística. 149) Processo nº IC.00949.00139/2009: eventual construção irregular de uma edificação na Beira Mar, na altura da Rua Guatambú, no quadrilátero formado pelas Ruas Buriti, Guatambu e Beira Mar, no Município de Xangri-Lá-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho**: 150) Processo nº IC.00742.00026/2010: Objetivo: investigar a omissão do Município de Carazinho na adoção das providências inerentes ao seu poder de polícia. Investigado: Município de Carazinho. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 151) Processo nº IC.00748.00254/2010: OBJETO: Medicamento especial. Irregularidade na dispensação do medicamento Clonazepan (Rivotril), código 3965, pelo Sistema Único de Saúde, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL: Caxias do Sul/RS. PARTES: Luiza Salete Pereira (representante); Estado do Rio Grande do Sul (representado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 152) Processo nº IC.00762.00078/2009: apurar a ocorrência de perturbação do sossego alheio e eventual poluição sonora causado na Avenida Sete de Setembro, nº 1598, em Erechim, constando como reclamante Sílvio Fortunato e como investigada Martins e Pavan Bar e Pub Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio**: 153) Processo nº IC.00768.00047/2011: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Padre Felipe, 1782, Esteio. INVESTIGADOS: ZOEL RICARDO ROMEU COSTA, NERIDA MARTA MAURANO E LILLY L LAUFFER. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 154) Processo nº IC.00775.00101/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 700 suínos, sem licença ambiental de operação. PARTES: Gelson Maboni e José Maboni. LOCAL: Vista Alegre/RS. 155) Processo nº IC.00775.00143/2006: OBJETO: Apurar a ocorrência de possível dano ambiental decorrente em impedir a regeneração de floresta, através do corte raso e uso de fogo, em uma área de, aproximadamente, 01 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Alexandre José Stival. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé**: 156) Processo nº IC.00788.00049/2005: investigar eventuais irregularidades em contratações temporárias e terceirização de serviços públicos por parte do Município de São Valentim do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível**

de Lajeado: 157) Processo nº PI.00803.00006/2009: Objeto: Controle do vírus Influenza A. Local: Lajeado. Partes: Hospital Bruno Born e Município de Lajeado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé**: 158) Processo nº IC.00952.00028/2010: apurar possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros em cativeiro, na Rua Adelino Hilário da Cunha, nº 68, Bairro Guaraní, tendo como Marcos Araújo dos Santos. 159) Processo nº IC.00952.00053/2010: Objeto: Apurar possível irregularidade na Escola Municipal de Educação Infantil Ursinho Encantado, em Parobé, tendo como investigada EMEI Ursinho Encantado. 160) Processo nº IC.00952.00062/2010: Objeto: Fiscalizar as eleições do Conselho Tutelar de Parobé no ano de 2010, em Parobé/RS, tendo como investigado Conselho Tutelar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 161) Processo nº IC.00820.00123/2010: PRÁTICA DE QUEIMADA E DESTINAÇÃO INADEQUADA DE LIXOS, REALIZADA NA SEDE DA EMPRESA PRODUTÉCNICA LTDA., LOCALIZADA NA BR 285, KM 302, BAIRRO VALINHOS, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 2º GRUPO AMBIENTAL DE CARAZINHO E COMO INVESTIGADA A EMPRESA PRODUCTÉNICA LTDA. E OFÉLIA TAGLIARI BORTOLIN. 162) Processo nº IC.00820.00124/2010: PRÁTICA DE DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA LOCALIDADE DE SAGRISA, NO MUNICÍPIO DE PONTÃO, TENDO COMO INVESTIGADO ALDIR LUIZ SCHNELL E COMO REQUERENTE, O 2º GRUPO AMBIENTAL DE CARAZINHO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini**: 163) Processo nº IC.00828.00001/2004: OBJETO: apurar a existência de loteamento clandestino ou irregular. LOCAL: Rua Princesa Isabel, Bairro Santa Isabel, Município Piratini. INVESTIGADOS: Maria Arlete Veleda da Silva, Aristeu Moura Veleda, Alceu Moura Veleda e Rubens Moura Veleda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 164) Processo nº IC.00852.00124/2010: OBJETO: AVERIGUAR DANO AO CONSUMIDOR PELA NÃO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO. Requerente: Procon Rio Grande. Investigado: Procon Rio Grande. Local: Rio Grande. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**: 165) Processo nº IC.00864.00045/2010: OBJETO: Poluição sonora originada de Templo de Umbanda e Afro "Iemanjá Boci e Oxala O Bokum". Local do Fato: Rua Milton Mendonça de Souza, 270, Bairro Tancredo Neves, Santa Maria. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar**: 166) Processo nº PI.00870.00009/2011: OBJETO: averiguar eventuais irregularidades na concessão de licenças e/ou permissões de placas de táxis. PARTES: Prefeitura Municipal. LOCALIDADE: Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 167) Processo nº IC.01223.00031/2009: apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente no corte seletivo, fora de APP, de 04 (quatro) árvores nativas, das espécies pau-ferro e angico, na propriedade de Sebastião Martins Sodré, situada na Localidade de Rincão das Campinas, em Itacurubi/RS, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

SEBASTIÃO MARTINS SODRE, residente na Localidade de Rincão das Campinas, Km 15, no Município de Itacurubi/RS. 168) Processo nº PI.01223.00007/2011: apurar eventuais irregularidades na realização da prova prática em concurso público da Prefeitura de Itacurubi, Edital 01/2011, no Município de Itacurubi/RS. Investigado: O Município de Itacurubi/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 169) Processo nº IC.00872.00352/2009: apurar a ocorrência de possível dano ambiental oriundo do corte de vegetação nativa em áreas (distintas) de preservação permanente e não permanente, sem licença do órgão ambiental competente, na localidade do Distrito de Comandai, Município de Santo Ângelo/RS, tendo como investigado o Sr. RICARDO ANTÔNIO COPETTI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 170) Processo nº IC.00875.00089/2006: APURAR A REGULARIDADE DOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PELO SUS NO HOSPITAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 171) Processo nº IC.00905.00015/2011: Objeto: Apurar infração às normas sanitárias. Local: Avenida General Flores da Cunha, 1679, em Seberi/RS. Parte: Supermercado Bottene. 172) Processo nº IC.00905.00027/2011: Objeto: Apurar infração ambiental, consistente no corte seletivo de árvores nativas sem licença ambiental. Local: Linha Capivara Baixa, em Erval Seco/RS. Parte: Marlon Bertinatto. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 173) Processo nº IC.00914.00025/2011: OBJETO: TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SEM A DEVIDA INSPEÇÃO SANITÁRIA. PARTE: CARLOS RONI DA CUNHA ROLIM (INVESTIGADO). LOCAL: Rua Seberiano Rodrigues da Silva, 480, Três Cachoeiras, RS (Via Pública). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 174) Processo nº IC.00915.00056/2010: PATRAM DEN. ACÚMULO DE PNEUS VELHOS EM TORNO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA, EM TRAMANDAÍ, PRATIC. POR POMPÍLIO NUNES DE MATOS. 175) Processo nº IC.00915.00097/2011: patram denu. Itamar Costa de Lima sem licenciamento ambiental, situada na Av. Emancipação, n.º 1008, em Balneário Pinhal/RS. 176) Processo nº IC.00915.00101/2011: patram den Gabriel Santos Barrufi sem lic. amb. e cad. florestal no DEFAP, sit. Av. Fernandes Bastos, n.º 2468, em Tramandaí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 177) Processo nº IC.00931.00030/2009: Objeto: investigar a elaboração, implantação e fiscalização do Plano Operacional Padrão dos Procedimentos de Enfermagem desenvolvidos em US/PSF no Município de Viamão, tendo como investigado o Município de Viamão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 178) Processo nº IC.00930.00011/2006: Investigado. RUY MARCONDES. Local dos Fatos: situado no Loteamento Vila Augusta, localizado na Zona Augusta Meneghini, em Viamão/RS. Objeto da Investigação: investigar a ocorrência de parcelamento irregular de solo, Loteamento Vila Augusta, localizado na Zona Augusta Mene-

ghini, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 179) Processo nº IC.00790.00014/2010: OBJETO: Notícia anônima sobre uso de veículo da Câmara de Vereadores para fins particulares, com a anuência do Presidente da Casa Legislativa. PARTE: Élio Soares. LOCAL: Herval. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 180) Processo nº IC.00824.00011/2011: Objeto: Investigar a situação dos cães alojados no Presídio Regional de Pelotas. Local: Pelotas. Partes: não definidas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 181) Processo nº IC.00852.00024/2007: REQUERENTE: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE RIO GRANDE/RS. INVESTIGADOS: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRETARIA DE SAÚDE, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: PATRIMÔNIO PÚBLICO - APURAR RESPONSABILIDADES QUANTO À INCLUSÃO DA OBRA - GINÁSIO DA EEEM LEMOS JÚNIOR. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 182) Processo nº IC.00867.00032/2010: possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Campo Alegre, interior do Município de Porto Mauá (RS), levada a termo por NILVA COLETTI HAHN, residente na localidade de São José do Mauá, interior do Município de Porto Mauá (RS). 183) Processo nº IC.00867.00076/2010: MEIO AMBIENTE averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Esquina Louro, Bela União, interior do Município de Santa Rosa (RS), levada a termo por RINALDO SCHMIDT, residente na localidade de Bela União, interior do Município de Santa Rosa (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 184) Processo nº IC.00930.00008/2011: Requerente: ELIS REGINA DAL CORTIVO. Interessado: OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Investigado: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. Objeto da investigação. Apurar eventuais danos aos consumidores em razão da divulgação de publicidade em desacordo com as determinações legais. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 565/2011
AVISO Nº 95/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 08h30min, Av.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 816

Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA** 01) Processo nº RD.00818.00055/2011: Requerimento para que sejam tomadas as medidas cabíveis com a responsabilização do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, por não tomar as medidas para a Reversão de Área doada pelo Município à Cooperativa Regional Palmeira de Produção Agroecológica LTDA. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de novembro de 2011,

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

ARMANDO ANTÔNIO LOTTI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N.º 012/2011-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para dezembro de 2011:

Dezembro		
Dia	Promotoria de Justiça	
05	Viamão	PJ Substituta c/atuação criminal
05	Novo Hamburgo	PJ Criminal (1º cargo)
06	Triunfo	Cargo único
07	Porto Alegre	PJ Plantão (1º, 3º, 4º e 5º cargos)
12	Charqueadas	2º cargo
12 a 15	Horizontina	1º cargo
	Três de Maio	2º cargo
12 a 15	Santiago	PJ Criminal
	São Borja	PJ Cível (2º cargo) PJ Criminal (1º cargo)
19 a 21	Guarani das Missões	Cargo único
19 a 22	Quaraí	Cargo único
	Uruguaiana	PJ Criminal (3º cargo)